



# MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 901

## CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO  
Administração Direta .....1  
Administração Indireta .....1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 0086/2017**  
**Processo Nº. 0159/2017**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG.  
**Dia da Licitação:** 31/07/2017 - Horário: 09h00min  
**Local:** Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211 - B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site [www.montesclaros.mg.gov.br/Central de Compras/Pregão PMMC](http://www.montesclaros.mg.gov.br/Central de Compras/Pregão PMMC).

Montes Claros, 13 de julho de 2017.  
Glennnda Santos Cardoso  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 0078/2017**  
**Processo Nº. 0149/2017**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de laboratório para serem utilizados na Vigilância em Saúde Ambiental e no Centro de Referência em Doenças Infecciosas (CERDI), atendendo a demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros - MG.  
**ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** às 08h00min do dia 02 de agosto de 2017.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 02 de agosto de 2017.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** às 09h00min do dia 02 de agosto de 2017.  
O Edital Está disponível nos sites [www.montesclaros.mg.gov.br-Central de Compras-Pregão PMMC](http://www.montesclaros.mg.gov.br-Central de Compras-Pregão PMMC) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Montes Claros, 13 de julho de 2017  
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 0073/2017**  
**Processo Nº. 0126/2017**  
**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de montagem e desmontagem (com o fornecimento) de barracas de lona para atender a demanda da Secretaria de Cultura do município de Montes Claros/MG.  
**ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 14h00min do dia 28 de julho de 2017.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 28 de julho de 2017.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** às 15h00min do dia 28 de julho de 2017.  
O Edital Está disponível nos sites [www.montesclaros.mg.gov.br-Central de Compras-Pregão PMMC](http://www.montesclaros.mg.gov.br-Central de Compras-Pregão PMMC) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 0076/2017**  
**Processo Nº. 0146/2017**  
**OBJETO:** Aquisição de caminhões para serem utilizados em prestação de serviços referentes a iluminação pública.  
**ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h00min do dia 27 de julho de 2017.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 27 de julho de 2017.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** às 09h00min do dia 27 de julho de 2017.  
O Edital Está disponível nos sites [www.montesclaros.mg.gov.br-Central de Compras-Pregão PMMC](http://www.montesclaros.mg.gov.br-Central de Compras-Pregão PMMC) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Montes Claros, 13 de julho de 2017.  
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 0074/2017**  
**Processo Nº. 0144/2017**  
**OBJETO:** Aquisição de bens permanentes (veículos de passeio e motocicletas) para CEREST e vigilâncias Epidemiológica e Sanitária, atendendo demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros - MG.  
**ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 14h00min do dia 27 de julho de 2017.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 27 de julho de 2017.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** às 15h00min do dia 27 de julho de 2017.  
O Edital Está disponível nos sites [www.montesclaros.mg.gov.br-Central de Compras-Pregão PMMC](http://www.montesclaros.mg.gov.br-Central de Compras-Pregão PMMC) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 0079/2017**  
**Processo Nº. 0150/2017**  
**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender aos usuários do SUS da Rede Municipal de Saúde de Montes Claros - MG.  
**ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h00min do dia 31 de julho de 2017.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 31 de julho de 2017.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** às 14h00min do dia 31 de julho de 2017.

O Edital Está disponível nos sites [www.montesclaros.mg.gov.br-Central de Compras-Pregão PMMC](http://www.montesclaros.mg.gov.br-Central de Compras-Pregão PMMC) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Montes Claros, 13 de julho de 2017  
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 0077/2017**  
**Processo Nº. 0148/2017**  
**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para as unidades da Estratégia Saúde da Família, atendendo demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros - MG.  
**ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** às 08h00min do dia 28 de julho de 2017.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 28 de julho de 2017.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** às 09h00min do dia 28 de julho de 2017.  
O Edital Está disponível nos sites [www.montesclaros.mg.gov.br-Central de Compras-Pregão PMMC](http://www.montesclaros.mg.gov.br-Central de Compras-Pregão PMMC) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Montes Claros, 13 de julho de 2017  
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 0087/2017**  
**Processo Nº. 0160/2017**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG.  
**Dia da Licitação:** 27/07/2017 - Horário: 15h00min  
**Local:** Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211 - B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site [www.montesclaros.mg.gov.br-Central de Compras-Pregão PMMC](http://www.montesclaros.mg.gov.br-Central de Compras-Pregão PMMC).

Montes Claros, 13 de julho de 2017.  
Glennnda Santos Cardoso  
Pregoeira

### PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

#### EXTRATO Nº 122/2017

##### Termo de aditamento:

**Contrato nº P30315 Processo nº 303/2015 - Dispensa 0089/2015. Contratada: MARIA JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA - SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO: O prazo para a locação, previsto na Cláusula Quarta do contrato inicial, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 03.08.2017 e termo final 02.08.2018. Os valores global e mensal, previstos na Cláusula Segunda do Contrato inicial, não sofreu alteração em sua totalidade, e permanece, respectivamente, em R\$3.643,42 (três mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) valor global e R\$303,62 (trezentos e três reais e sessenta e dois centavos), valor mensal. Firmado em 07/06/2017.**

Montes Claros, 13 de julho de 2017.

### PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

#### EXTRATO Nº 123/2017

##### Termo de aditamento:

**Contrato nº P00166/12 Processo nº 00166/2012 - Dispensa 0023/2012. LOCATÁRIO: ANTÔNIO DIAS DE SOUZA, - QUINTO TERMO DE ADITAMENTO: O prazo para a locação, previsto na Cláusula Segunda do contrato inicial, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 21.05.2017 com término previsto para 20.05.2018. Os valores previstos na Cláusula Terceira não sofrerão reajuste, mantendo o valor global da locação de R\$14.054,40 (Quatorze mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), e o valor mensal a R\$1.171,20 (Hum mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos). Firmado em 15/05/2017.**

Montes Claros, 13 de julho de 2017.  
Pollyanna Queirubina Souza Prates  
Cordenadora de contatos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

#### EXTRATO Nº 124/2017

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Ratificação dos processos abaixo relacionados:

##### RATIFICAÇÃO

**Processo nº 0162/2017 - Dispensa de Licitação nº 040/2017 - cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DO ACESSO AO CENTRO DE CONVENÇÕES - TRECHO 1 NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS. Contratada: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO - ESURB, cujo valor total é R\$ 1.255.136,42 (Um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos). Ratificado em 12 de julho de 2017.**

**Processo nº 0163/2017 - Dispensa de Licitação nº 041/2017 - cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DO ACESSO AO CENTRO DE CONVENÇÕES - TRECHO 2 NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS. Contratada: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO - ESURB, cujo valor total é R\$ 1.923.159,52 (Um milhão, novecentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Ratificado em 12 de julho de 2017.**

Montes Claros (MG), 13 de julho de 2017.  
Priscila Batista Almeida  
Presidente da CPLJ

## PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC  
Rua Viúva Francisco Ribeiro, 150 - telefone - 0xx3832293500  
CEP 39.400114 Montes Claros - MG

### EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 15/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público o segundo termo de aditamento do Processo Licitatório abaixo:

**DISPENSAS POR LIMITE Nº 06/2015**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 15/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS COM TECNOLOGIA GPRS (INCLUIDA A INSTALAÇÃO) E MANUTENÇÃO DE CERCA ELÉTRICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SEDE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC. Processo homologado em 16/07/2015. Vigência: Será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/07/2017.**

Montes Claros (MG), 14 de julho de 2017  
Ruben Leonardo N. Lourenço  
Presidente da CPLJ

**MONTES CLAROS**  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL  
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL  
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO  
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA  
3229-3274

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO  
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA  
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG  
Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro  
Telefones: (38) 3229-3037 - 3229-3036  
Montes Claros-MG - CEP 39.401-002  
[www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial](http://www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES  
CLAROS  
- PREVMOC -

## ATO DE APOSENTADORIA

CONCEDE O BENEFÍCIO DE  
"APOSENTADORIA POR INVALIDEZ" A  
SERVIDOR DO MUNICÍPIO.

O Prefeito de Montes Claros - MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com as Constituições Federal, Estadual, a Lei Orgânica deste Município, o Decreto nº 3470, de 04 de janeiro de 2017, as Leis Municipais nºs 3.175, de 23 de dezembro de 2003 (Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Montes Claros); 2.101, de 14 de janeiro de 1.993, com as modificações das Leis Complementares nº 002, de 23 de Junho de 2005, e nº 008 de 11 de Abril de 2006; e 2.130, de 08 de setembro de 1.993, em consonância com as Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/2003 e nº 47/2005.

## RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido o benefício de "APOSENTADORIA POR INVALIDEZ", como segue a:

1 - ANA MARIA MENDES DE OLIVEIRA ABREU, matrícula n.º 273-9/1, portadora(a) do CPF. Nº 598.432.846-15, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no cargo efetivo de Economista, com o tempo de serviço de 26 anos, 04 meses e 28 dias. Deferido nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 2.101 de 14 de janeiro de 1993.

Parágrafo único: Aposentadoria concedida em atendimento à Decisão Judicial de 02/08/2016, nos autos do Processo Judicial nº 0433.01.018790-7, em trâmite e em grau de recurso. (Processo Administrativo nº 16.073 de 26 de maio de 2017).  
Artigo 2º - O valor dos benefícios concedidos nos termos do artigo anterior, será revisado nas mesmas bases e mesmas épocas estabelecidas para revisão dos vencimentos dos inativos do RGPS, nos termos da Lei.

Artigo 3º - O Pagamento dos benefícios de que trata este Ato, correrá às expensas do PREVMOC, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros(MG).

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor em 12 de julho de 2017.

Montes Claros(MG), 13 de julho de 2017.  
EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIVA  
Presidente do Preamoc

## PREFEITURA MUNICIPAL

Município de Montes Claros - MG  
Procuradoria-Geral

## DECRETO

O PREFEITO DE MONTES CLAROS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 99, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, embasado na Lei Complementar Municipal 040, de 28 de dezembro de 2012 e demais disposições legais;

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados NOMEADOS para ocuparem os respectivos cargos comissionados na estrutura administrativa do Município de Montes Claros:

I - ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS - lotado nos quadros da Secretaria Municipal de Administração Regional e Articulação Política

HELIO JOAO MARQUES SOUTO  
Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 003.251.576-69

II - ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS - lotado nos quadros da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CÉLIO MARCOS DIAS DE OLIVEIRA  
Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 062.211.336-45

Art. 2º - Fica alterada para o grau IV a nomeação do servidor ELSON MANOEL PEREIRA LEAL, no cargo de Coordenador de Coleta de Lixo e Varrição, ocorrida no Decreto datado de 12 de janeiro do corrente ano e devidamente publicada no Diário Eletrônico do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de julho de 2017.

Montes Claros, 10 de julho de 2017.

Humberto Guimarães Souto  
Prefeito de Montes Claros

## PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/17 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2017.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, sob o regime de execução direta por preço global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais disposições deste Edital.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE CONVENÇÕES PARA EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO.

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2017, na sala Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 09h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento (CPLJ), nomeada pelo Decreto nº 3.503 de 04 de maio de 2017. A presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Priscila Batista Almeida, adotou os seguintes procedimentos: compôs a mesa, a qual passou a contar com as seguintes pessoas: Priscila Batista Almeida - Presidente da CPLJ, Diosmar Soares da Silva - Secretário da CPLJ, Gerson Batista Viana - Membro da CPLJ e Olivia Monteiro Machado Coelho - Membro da CPLJ. Dando início ao certame, a presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento apresentou os envelopes 01 - Documentos de habilitação e 02 - Proposta de preços devidamente lacrados das empresas ATLANTIC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, MF ENGENHARIA EIRELI, YAPI ENGENHARIA LTDA-ME, TOPTAL SERVIÇOS LTDA-EPP, CONNOR ENGENHARIA LTDA, CLM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CONSTRUTORA PERCAM LTDA, BML ENGENHARIA LTDA e PRIME ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO, participantes desta licitação. Foram iniciados os atos da sessão pública com o credenciamento das empresas: PRIME ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO, sob cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) de nº: 26.598.990/0001-03, representada pelo Sr. Charles Borges Marcelino, portadora do CPF de nº: 073.265.946-94; YAPI ENGENHARIA LTDA-ME, sob CNPJ de nº: 18.713.283/0001-84, representada pelo Sr. Eduardo Andrade Silva Ferraz, portadora do CPF de nº: 082.311.526-79; BML ENGENHARIA LTDA, sob CNPJ de nº: 19.449.370/0001-39, representada pela Sra. Kátia Viviane Pereira Madureira Versiani, portadora do CPF de nº: 006.704.856-08; CONNOR ENGENHARIA LTDA, sob CNPJ de nº: 16.575.763/0001-09, representada pela Sra. Mariana Fernandes Soier, portadora do CPF de nº: 093.198.216-23; CLM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, sob CNPJ de nº: 13.479.241/0001-07, representada pelo Sr. Onias Bento da Silva Neto, portadora do CPF de nº: 072.513.195-00; CONSTRUTORA PERCAM LTDA, sob CNPJ de nº: 00.835.924/0001-08, representada pelo Sr. Simão Geraldo Campos, portadora do CPF de nº: 139.900.556-15; TOPTAL SERVIÇOS LTDA-EPP, sob CNPJ de nº: 19.626.196/0001-52, representada pelo Sr. Ciro Rocha Ribeiro Dos Santos, portadora do CPF de nº: 069.372.056-51; MF ENGENHARIA EIRELI, sob CNPJ de nº: 97.519.640/0001-44, representada pelo Sr. André Lucas Lara de Oliveira, portadora do CPF de nº: 104.598.626-77 e a empresa ATLANTIC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP que não enviou representante. A presidente da CPLJ solicitou que fossem repassados os envelopes nº 02 - Proposta de Preços e toda documentação de Habilitação, para que a Comissão de Licitação e Julgamento e demais presentes rubricassem os mesmos. O representante da empresa TOPTAL SERVIÇOS LTDA-EPP solicitou que fossem registrados em ata os seguintes apontamentos: a empresa CONNOR ENGENHARIA LTDA não apresentou a certidão de pessoa física do CREA, não apresentou atestado de execução de armação de aço CA 50/60, não apresentou atestado de execução de revestimento em tetos, não apresentou declaração de equipe técnica, não apresentou nota explicativa do balanço patrimonial e não apresentou os cálculos dos índices de endividamento; a empresa BML ENGENHARIA LTDA não apresentou o ato constitutivo da empresa, não apresentou atestado de capacidade técnica no que concerne à forma de madeira e cobertura de telha cerâmica, não apresentou declaração de equipe técnica e indicação dos profissionais responsáveis, não apresentou nota explicativa do balanço patrimonial e os índices contábeis não apresentaram assinatura de contador responsável; quanto à empresa CLM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP assim o manifestante ponderou, ausência de assinatura do representante da empresa na declaração de profissionais indicados (Anexo V), não apresentou nota explicativa suplementar do balanço patrimonial e não apresentou os índices contábeis; quanto a empresa CONSTRUTORA PERCAM LTDA, a empresa não apresentou a indicação de profissional responsável e, alegou o manifestante, que o patrimônio líquido da empresa a desequilíbrio da condição de micro empresa/empresa de pequeno porte; quanto à empresa PRIME ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO, há inconsistência entre os valores apresentados no balanço patrimonial e na certidão do CREA (pessoa jurídica), não apresentou a certidão do CREA de pessoa física, não apresentou a declaração de equipe técnica e indicação de profissional responsável, não apresentou registro de balanço patrimonial na Junta Comercial e nem a nota explicativa; quanto a empresa YAPI ENGENHARIA LTDA-ME, manifestou-se quanto à não apresentação de ato constitutivo, não apresentou atestado de capacidade técnica da forma de madeira, não apresentou declaração de equipe técnica e indicação de profissional responsável; quanto à empresa MF ENGENHARIA EIRELI, manifestou-se pela não apresentação do atestado de capacidade técnica da forma de madeira, não apresentou declaração de equipe técnica e indicação de profissional responsável; com relação à empresa ATLANTIC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, manifestou-se que a mesma não apresentou na certidão do CREA (pessoa jurídica) profissional compatível com os atestados de capacidade técnica, não apresentou, com relação aos profissionais que constam no registro do CREA como responsável técnico, certidão do CREA de pessoa física e não apresentou balanço patrimonial registrado pela Junta Comercial. O representante da empresa YAPI ENGENHARIA LTDA-ME solicitou que se constasse em ata os seguintes apontamentos: quanto à empresa TOPTAL SERVIÇOS LTDA-EPP, o endereço constante no Certificado de Regularidade junto ao FGTS não é o mesmo endereço registrado na última alteração social da empresa; quanto à empresa PRIME ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO, manifestou-se que os atestados de capacidade técnica não estão autenticados. O representante da empresa MF ENGENHARIA EIRELI solicitou que se constasse o seguinte na ata: quanto à empresa YAPI ENGENHARIA LTDA-ME, a mesma não apresentou atestado de capacidade técnica para impermeabilização; quanto à empresa ATLANTIC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, o profissional indicado como responsável não consta no quadro de profissionais da empresa e não apresentou registro do CREA no atestado de capacidade técnica. A representante da empresa BML ENGENHARIA LTDA solicitou que se fizesse constar em ata o seguinte: quanto às empresas ATLANTIC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP e CLM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP não apresentaram autorização do CREA-MG (artigo 27, Inciso II, da Lei 8.666/93); quanto à empresa YAPI ENGENHARIA LTDA-ME, ATLANTIC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP e CLM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, não consta no atestado de visita técnica assinatura do engenheiro da Prefeitura que acompanhou a visita. Em ato contínuo, a Presidente desta Comissão suspendeu a sessão para análise detalhada de todos os documentos, quanto à regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira. Os envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas participantes do certame ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. Nada mais havendo a tratar, eu Diosmar Soares da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Prefeitura de Montes Claros, aos 13 (nove) dias do mês de julho do ano de 2017.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Priscila Batista Almeida  
Presidente - CPLJ  
Diosmar Soares da Silva  
Secretário - CPLJ  
Olivia Monteiro Machado Coelho  
Membro - CPLJ

## LICITANTES:

PRIME ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO  
Rep. Charles Borges Marcelino  
YAPI ENGENHARIA LTDA-ME  
Rep. Eduardo Andrade Silva Ferraz  
BML ENGENHARIA LTDA  
Rep. Kátia Viviane Pereira Madureira Versiani  
CONNOR ENGENHARIA LTDA  
Rep. Mariana Fernandes Soier  
CLM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP  
Rep. Onias Bento da Silva Neto  
TOPTAL SERVIÇOS LTDA-EPP  
Rep. Ciro Rocha Ribeiro Dos Santos  
MF ENGENHARIA EIRELI  
Rep. André Lucas Lara de Oliveira